

Despacho n.º 053/2023

Designação de Júri do Concurso Jovens Talentos de Almada de 2023

Considerando que o Concurso Jovens Talentos de Almada visa premiar e impulsionar a intervenção comunitária dos jovens em diversas áreas, reconhecendo-se os processos e os produtos em que são eles os atores e nos quais têm sido eles próprios (em grupo ou individualmente) fomentadores do desenvolvimento social e inovação urbana.

Considerando que se pretende com esta iniciativa incentivar a promoção e o reconhecimento de projetos/percursos/produtos em diversas áreas, realizados por jovens, que pelo seu desenvolvimento e integração/implementação na comunidade promovam os valores incluídos na Carta das Cidades Educadoras e sejam preconizadores do desenvolvimento humano.

Considerando que o Concurso Jovens Talentos de Almada tem o propósito de reconhecer e distinguir jovens que apresentem ao longo do seu percurso um elevado grau de cidadania e responsabilidade, que seja constante e passível de demonstração, que evidenciem criatividade, inovação, tendo em conta a sua importância ao nível do concelho, nacional ou internacional.

Considerando que em Reunião de Câmara Municipal de Almada, realizada a 6 de novembro de 2023, foram aprovadas por via da proposta 2023-480-DJUVE as Condições de Participação da 11.ª edição do Concurso Jovens Talentos de Almada de 2023.

Considerando o n.º 2 do artigo 6.º das Condições de Participação da 11.ª edição do Concurso Jovens Talentos de Almada de 2023, que estabelece que o Júri é nomeado por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal e publicitado até ao último dia do prazo de apresentação de candidaturas.

Considerando o n.º 1 do artigo 6.º das Condições de Participação da 11.ª edição do Concurso Jovens Talentos de Almada de 2023, que estabelece que o Júri é composto por cinco elementos, constituindo um painel de reconhecido mérito nacional, regional ou local e de composição mista e pluridisciplinar, em áreas concordantes com as categorias a concurso.

Considerando que foi obtida a concordância prévia de todas as personalidades ora nomeadas.

Assim, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, determino que o Júri do Concurso Jovens Talentos de Almada de 2023 tenha a seguinte composição:

- Dr. José Ferreira, Professor no Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, da FCT NOVA - Representante da Categoria Almada Sustentabilidade e Inovação;
- Marvin Scheulen, ex-ciclista de alta competição e vencedor na Categoria de Desporto, na 10.ª edição do Concurso Jovens Talentos - Representante da Categoria Almada Desporto;
- João Tempera, ator, músico, compositor, letrista e intérprete - Representante da Categoria Almada Artes;
- Dra. Cláudia Gama, coordenadora do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBS), da Santa Casa da Misericórdia de Almada - Representante da Categoria Almada Empreendedorismo;
- Dra. Eduarda Marques, Diretora Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude e Diretora do Centro de Juventude de Lisboa - Representante da Categoria Almada Cidadania.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Publique-se nos termos legais aplicáveis.

Almada, 21 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros